



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 165/2024, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Motorista de Ambulância e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **GISELE SAMARA DE CASTRO**, portadora do CPF nº *****.334.186-****, do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a partir de **1º de novembro de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 5 de dezembro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL